

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 04/2023

Aprova o segundo Aditamento ao Edital de Processo Seletivo 2023 para os cursos de graduação, na modalidade presencial, do Centro Universitário CESUCA e dá outras providências.

O Professor Doutor Denis Chidem, Reitor do Centro Universitário CESUCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso I do Estatuto do Centro Universitário CESUCA e o artigo 23, inciso I do Regimento Interno, considerando:

- a Portaria Ministerial nº 655, de 12 de agosto de 2020, que credencia o Centro Universitário CESUCA;
- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o segundo Aditamento ao Edital de Processo Seletivo 2023, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, do Centro Universitário CESUCA, anexo à Resolução.
- Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cachoeirinha, 16 de fevereiro de 2023.

DENIS PEREIRA
CHIDEM:709530
40097

Assinado de forma digital
por DENIS PEREIRA
CHIDEM:70953040097
Dados: 2023.02.15 15:40:24
-03'00'

Prof. Dr. Denis Chidem
Reitor

2º ADITAMENTO EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023/1

O Centro Universitário CESUCA publica o presente aditamento ao Edital do Processo Seletivo para ingresso no primeiro período letivo de 2023 e atualiza os itens:

1- Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais: O Processo Seletivo do Centro Universitário CESUCA – 2023/1º semestre, ocorrerá por 5 (cinco) formas de ingresso: Enem, Encceja, Prova Agendada, Prova online e Prova mérito, a Prova Tradicional, não será mais ofertada a partir de 26 de janeiro de 2023.

1.2- PROVA AGENDADA, PROVA ON LINE, INGRESSO VIA ENCCEJA E INGRESSO ENEM: As inscrições para a prova agendada, ingresso via Encceja, ingresso via Enem, terão início em **04.10.2023**.

1.2.1- PROVA MÉRITO – Prova remota, das 19h às 21h. Prova está específica para os dias 26 de janeiro, 31 de janeiro (2ª chance), 05 de fevereiro, 09 de fevereiro (2ª chance), 09 de março, 23 de março e 13 de abril de 2023. 1.2.2- A prova consiste em redação com valores de 0,0 (zero) a 10,0(dez) pontos com peso 10 (dez). 1.2.3 - O candidato que não alcançar 10% do valor da prova será considerado reprovado.

6- Da Matrícula:

6.3. Durante o processo de matrícula digital, o candidato deverá postar na plataforma os seguintes documentos:


- a) Documento de Identificação (preferencialmente RG);
- b) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula no Ensino Médio em que conste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2022;
- c) Caso o candidato seja menor de 18 anos deverá entregar a cópia do CPF de seu responsável legal (imprescindível para a matrícula).

§ 1º É imprescindível que o candidato preencha completamente e de forma fidedigna os seus dados no formulário de cadastro, tais como: dados pessoais (número do CPF e RG) e endereço residencial.

§ 2º Caso não seja postado todos os documentos exigidos em até 30 dias após a efetivação da matrícula, a mesma estará sujeita ao cancelamento ou bloqueio de rematrícula para o 2º. Semestre de 2023.

6.5. O candidato que deixar de apresentar em até 30 dias após a efetivação da matrícula, todos os documentos exigidos, estará sujeito ao cancelamento da matrícula ou bloqueio de sua rematrícula para o semestre seguinte.

Todos os demais itens permanecem de acordo com o estabelecido em Edital.

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME PRESSI**
Data: 15/02/2023 14:58:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Me. GUILHERME PRESSI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2023.